PROCESSO	-
INTERESSADO	**Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/SP – (CPC – CAU/SP)**
ASSUNTO	Encaminhamento para providências da participação no Seminário Internacional Gestão Inovadora de Bairros Históricos – Fábrica de Restauro.

DELIBERAÇÃO Nº 09/2018 – CPC-CAU/SP

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe confere o artigo 84, inciso V do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Art. 91, inciso XIV do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando a ação de nº.07 do plano de trabalho desta Comissão;

Considerando a programação do Seminário Internacional: Gestão Inovadora de Bairros Históricos – Fábrica de Restauro;

DELIBERA:

1 – Visando a participação nas mesas de debate e/ou relatoria, de acordo com a programação prevista neste Seminário, que se realizará nos dias 10 e 11 de Setembro de 2018, conforme anexo, convocamos os conselheiros: Maria Rita Silveira de Paula Amoroso, Vanessa Gayego Bello Figueiredo, Carlos Alberto Palladini Filho, Cássia Regina Carvalho de Magaldi e Dilene Zaparoli;

2 – Convidar a participação dos conselheiros titulares: Violeta Saldanha Kubrusly e Rossela Rosseto;

3 – Convidar a participação da conselheira suplente Lizete Maria Rubano;

4 – Convocar a participação do assessor André Medeiros no dia 11 de setembro de 2018;

5 – Comunicar ao Presidente do CAU/SP, sobre sua participação na abertura deste evento;

6 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis;

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Maria Rita Silveira de Paula Amoroso, Vanessa Gayego Bello Figueiredo, Carlos Alberto Palladini Filho; e **02 ausências:** Dilene Zaparoli, Cassia Regina Carvalho de Magaldi.

São Paulo, 28 agosto de 2018.

MARIA RITA SILVEIRA DE PAULA AMOROSO
Coordenadora

VANESSA GAYEGO BELLO FIGUEIREDO
Coordenadora-Adjunta

CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO
Membro